



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

REUNIÃO - Ministério Público do Trabalho da Paraíba e Ordem dos Advogados do Brasil na Paraíba

Apresentação do Plano de retomada gradual das atividades presenciais

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
17/06/2020 terça-feira	Início	16:00	Término 17:00	Google meet	Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro

2. Pauta da Reunião

Apresentação do Plano de retomada gradual das atividades presenciais

3. Participantes:

	Nome	Lotação
1	Wolney de Macedo Cordeiro - Desembargador Presidente	Presidência TRT
2	Adriano Mesquita Dantas – Juiz Auxiliar	Presidência TRT
3	Myllena Formiga Cavalcante de Alencar	MPT-PB
4	Carlos Eduardo de Azevedo Lima	MPT-PB
5	Marcio Roberto de Freitas Evangelista	MPT-PB
6	Paulo Antonio Maia e Silva	OAB-PB
7	Isêlma Maria de Souza Rodrigues	SGP
8	José Vieira Neto	ACS

4. Discussão da Pauta

Assunto	Responsável
a. Descrição da Reunião <p>O Desembargador Presidente, Wolney de Macedo Cordeiro, cumprimentou a todos os Juizes presentes, fez uma breve explanação do objetivo da reunião, qual seja, apresentação de plano de retomada gradual das atividades presenciais.</p> <p>Inicialmente, expôs o presidente que a retomada das atividades se submete às seguintes fases:</p> <p>Fase 0 (atual - Res CSJT 262/2020 e Ato TRT 52/2020)</p> <ul style="list-style-type: none">- Atendimento exclusivamente remoto- Fechamento das Unidades- Acesso muito excepcional e autorizado do público <p>Fase 1 (Res. CNJ 322/2020 – depende de autorização do CSJT)</p> <ul style="list-style-type: none">- Atendimento preferencialmente remoto, mas pode ser presencial- Abertura parcial e limitada das Unidades, com contingente reduzido de servidores;- Acesso excepcional e autorizado do público- Realização audiências exclusivamente telepresenciais <p>Cronograma: talvez 1º de julho (CSJT autorização)</p> <p>Fase 2 (seguinte à Res CNJ 322/2020 - sem marco normativo)</p> <ul style="list-style-type: none">- Atendimento preferencialmente remoto, não excepcional;- Abertura parcial e limitada das Unidades;- Acesso excepcional e autorizado do público;- Audiências preferencialmente telepresenciais, não exclusivamente.	Wolney de Macedo Cordeiro



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

REUNIÃO - Ministério Público do Trabalho da Paraíba e Ordem dos Advogados do Brasil na Paraíba

Apresentação do Plano de retomada gradual das atividades presenciais

<p>Fase 3 (sem previsão)</p> <ul style="list-style-type: none">- Atendimento presencial, excepcionalmente remoto;- Abertura integral das unidades- Retorno das audiências e sessões presenciais <p>Explicou o Desembargador Presidente que a migração da fase 0 (atual) para a fase 1 exige algumas medidas administrativas, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none">- estruturação das salas de audiência, de balcões e gabinetes, com instalação de divisórias, afastamento das mesas de audiência, colocação de fitas e barreiras físicas para atendimento; sinalização de corredores; interdição/limitação de uso de longarinas e elevadores;- aquisição de insumos: máscaras, luvas, face shields, álcool etílico e em gel, dispenser's de álcool em gel para disponibilização às unidades, além de termômetros eletrônicos para o disciplinamento do acesso de magistrados, servidores, advogados e partes com a medição de temperatura;- estabelecimento de protocolo para encaminhamento de casos suspeitos e definição de EPIs para Oficiais de Justiça e Agentes de Segurança.- disciplinamento de acesso de servidores, magistrados, advogados e partes para o devido acompanhamento e restrição daqueles identificados com sinais de contágio, e encaminhamento ao serviço de saúde;- fechar plano de comunicação social para estabelecer interação com a sociedade;- submissão do plano de retomada às autoridades de saúde locais para legitimação;- intensificação de limpeza predial pelos terceirizados e contratação de desinfecção de ambiente com material específico ao combate da COVID 19, que se encontra em estudo a necessidade de contratação. <p>Destacou que, conforme autorização o CSJT, a previsão para início da fase 1 é 1º de julho.</p> <p>Enfatizou o Desembargador Presidente como requisitos para ingresso na fase 1:</p> <ul style="list-style-type: none">- abertura parcial e limitada das unidades jurisdicionais e administrativas para atendimento presencial, priorizando o remoto;- uso obrigatório de máscaras por magistrados, servidores, advogados e partes;- acesso condicionado à medição de temperatura, para restrição daqueles com temperatura alterada, o qual seria encaminhado ao NUSA;- estabelecimento de protocolos para casos suspeitos, público interno e externo;- limitação do uso de elevadores para, no máximo 2 ou 3 pessoas, a depender da capacidade do elevador, com sinalização no piso e paredes;- proibição de audiências presenciais;- redução das equipes de servidores no trabalho presencial, priorizando aqueles que não prestarem trabalho remoto e excetuando aqueles de grupo de risco- possibilidade de magistrado e digitador comparecer às unidades para	
--	--



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

REUNIÃO - Ministério Público do Trabalho da Paraíba e Ordem dos Advogados do Brasil na Paraíba

Apresentação do Plano de retomada gradual das atividades presenciais

<p>condução de audiência telepresencial;</p> <ul style="list-style-type: none">- proibição de realização de eventos públicos e reuniões presenciais, inclusive da oficina do teletrabalho;- limitação e redução do expediente destinado ao atendimento ao público;- observância estrita e severa de distanciamento entre os servidores, no mínimo 2 m;- proibição de compartilhamento de objetos de trabalho;- proibição de uso de catraca, controle de acesso e leitura biométrica e de cartão;- suspensão das consultas eletivas odontológicas e dos exames periódicos de servidores em teletrabalho, apenas as urgências serão atendidas;- intensificação da limpeza de ambiente, portas, corrimãos, elevadores, etc. <p>Condicionantes da retomada: aquisição de insumos e equipamentos planejados, aprovação do Plano de retomada pelas autoridades sanitárias e autorização do CSJT;</p> <p>Quanto à fase 2, destacou como desafiadora porque mais flexível:</p> <ul style="list-style-type: none">- possibilidade de realização de algumas audiências e alguns encontros presenciais;- necessidade de observância a todas as medidas de restrição de acesso e distanciamento da fase 1;- recomenda a formação de equipes reduzidas, mantendo o trabalho remoto, no mínimo 50% do contingente das equipes, e o gestor estabelece o quantitativo de trabalho remoto necessário;- possibilidade de algumas sessões de julgamento presenciais;- intervalo mínimo de 45 minutos entre as audiências;- audiências presenciais de forma intercalada entre varas e em dias alternados para evitar aglomeração de pessoas;- utilização do auditório do Tribunal Pleno para as sessões das Turmas de Julgamento, em datas alternadas e com limitação de uso dos assentos para observância do distanciamento entre as pessoas; <p>Registrou que as condicionantes da fase 2 são: aprovação do Plano de retomada pelas autoridades de saúde e autorização do CSJT, mas sem previsão para ocorrer, desde que as condicionantes sejam implementadas.</p> <p>Em prosseguimento, o Desembargador Presidente asseverou que, na fase 3, reestabelecer-se-á a retomada das equipes, das audiências e sessões presenciais, atendimento ilimitado do público, retorno do controle de acesso com uso de catracas, retorno do regime de teletrabalho, etc.</p> <p>A ocorrer quando houver o controle significativo do COVID19, aprovação das unidades sanitárias e do CSJT, mas sem previsão.</p> <p>Concedida a palavra aos participantes, a Procuradora-Chefe do MPT PB, Myllena Formiga, parabenizou a Presidência do TRT 13 pelo trabalho pioneiro, e que a cautela e cuidado, com que foi montado o plano, trarão muita segurança a magistrados, procuradores do trabalho, advogados, servidores, procuradores e sociedade em geral. Registrou não ter nada a acrescentar porque o plano traz ótimas iniciativas, que podem ser aplicadas no âmbito do MPT.</p> <p>O Procurador Carlos Eduardo parabenizou o Tribunal pela iniciativa e</p>	
--	--



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

REUNIÃO - Ministério Público do Trabalho da Paraíba e Ordem dos Advogados do Brasil na Paraíba

Apresentação do Plano de retomada gradual das atividades presenciais

	<p>indagou se o Plano de Retomada pensou na atuação do MPT nas audiências, na qualidade de <i>custus iuris</i>.</p> <p>O Desembargador destacou que, muito embora tenha passado despercebida a situação, a equidistância de 2 metros, entre magistrado, procurador do trabalho e secretário de audiência, será respeitada.</p> <p>O Procurador Márcio Evangelista demonstrou concordância com as medidas pensadas pelo TRT 13ª Região.</p> <p>O Presidente da OAB PB, em sua fala, apresentou sugestão de o TRT realizar sessões telepresenciais, para que sejam oportunizadas as sustentações orais.</p> <p>O Desembargador Presidente informou aos participantes a recém edição de ato a normatizar as audiências e sessões telepresenciais, com previsão já para o início de julho.</p> <p>A OAB também destacou a possibilidade de audiências mistas, para que a coleta da prova seja feita na Unidade Judiciária, garantindo, assim, segurança judiciária para magistrados, procuradores e advogados.</p> <p>O Desembargador Presidente do TRT 13 destacou que, na fase 2 e a critério do magistrado, a audiência mista poderia ocorrer, em especial por aquele magistrado de grupo de risco.</p> <p>Por fim, agradeceu o Desembargador Presidente a participação do MPT e OAB e destacou a importância da parceria oferecida pelas instituições participantes.</p>	
--	--	--

5. Deliberações:

Data da Ata	Assinatura
João Pessoa, 17 de junho de 2020	WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO Desembargador Presidente